

PUBLICADO NO DOM

112 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 092/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10 do Processo Administrativo nº. 8386/2025,

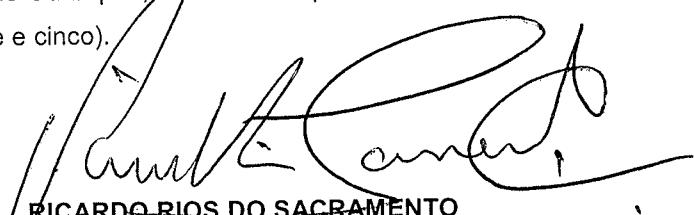
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **LUIZ FERNANDO THOMAZINI**, ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISOR MAPP V**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia **25/03/2025**, nos termos do Decreto Municipal nº **201/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **25/03/2025**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD